



Curso Técnico/a de Ação Educativa

Área de Educação e Formação: 761. Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

Código e Designação do Referencial de Formação: 761175. Técnico/a de Ação Educativa

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Disciplinas	Carga Horária Anuais			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total de Horas
COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL				
PORTUGUÊS	110	110	100	320
LÍNGUA ESTRANGEIRA I OU II (a)	75	75	70	220
ÁREA DE INTEGRAÇÃO	75	75	70	220
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60	40		100
EDUCAÇÃO FÍSICA	60	40	40	140
Total de horas da componente sociocultural				1000
COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA				
MATEMÁTICA	50	50		100
PSICOLOGIA	70	70	60	200
SOCIOLOGIA	70	70	60	200
Total de horas da componente científica				500

Cidadania e Desenvolvimento (b)



COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA

9631 – (1) – Ética e deontologia profissional no trabalho com crianças e jovens	25			25
10648 – (2) – Ato educativo – contexto e intervenientes	25			25
10649 – (3) – Fundamentos de pedagogia	50			50
10650 – (4) – Currículo e áreas de conteúdo educativo	25			25
9639 – (5) – Atividades do quotidiano com crianças e jovens	25			25
9634 – (6) – Respostas sociais e educativas para crianças e jovens	25			25
10651 – (7) – Espaços socioeducativos	25			25
10652 – (8) – Projeto de intervenção pedagógica	50			50
3282 – (9) – Planificação de atividades pedagógicas e gestão do tempo	50			50
9649 – (10) – Educação inclusiva e necessidades educativas específicas	50			50
10653 – (11) – Literatura para infância e juventude	25			25
9851 – (12) – Técnicas de animação para crianças e jovens	25			25
9852 – (13) – Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens	50			50
8854 – (14) – Prestação de cuidados humanos básicos - alimentação	25			25
9641 – (15) – Cuidados de saúde primários para crianças e jovens	25			25
9636 – (16) – Segurança e prevenção de acidentes com crianças e jovens	50			50
10654 – (17) – Crescimento e desenvolvimento na infância		50		50
10655 – (18) – Crescimento e desenvolvimento na adolescência		50		50
9632 – (19) – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância		25		25
10656 – (20) – Linguagem plástica – elementos estruturantes		25		25
10657 – (21) – Pintura e práticas de representação livre		25		25
10658 – (22) – Recursos e materiais educativos		25		25
10659 – (23) – Ficheiros de recursos educativos		25		25



10660 – (24) – Atividades lúdico-expressivas		25		25
10661 – (25) – Técnicas de manipulação de formas animadas			50	50
10662 – (26) – Dinâmica corporal			50	50
10663 – (27) – Artes do espetáculo			25	25
10664 – (28) – Instrumentos rítmicos			25	25
9647 – (29) – Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas			50	50
9182 – (30) – Enquadramento legal e princípios éticos e deontológicos no exercício da atividade de ama (Bolsa UFCD opcionais)			25	25
9183 – (31) – Desenvolvimento da criança dos 0 aos 3 anos – iniciação (Bolsa UFCD opcionais)			25	25
9184 – (32) – Saúde, nutrição, higiene, segurança, repouso e conforto da criança dos 0 aos 3 anos – regras básicas (Bolsa UFCD opcionais)			50	50
9185 – (33) – Cuidados de rotina diária e atividades promotoras do desenvolvimento da criança (Bolsa UFCD opcionais)			25	25
9186 – (34) – Modelos familiares e formas de parentalidade (Bolsa UFCD opcionais)			25	25
Total de horas da formação tecnológica	550	250	350	1150
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO		300	300	600
Total de horas da componente técnica, tecnológica e prática	550	550	650	1750
TOTAL DE HORAS ANO	1120	1080	1050	3250
Educação Moral e Religiosa (c)	27	27	27	81
TOTAL DE HORAS ANO COM EMR	1147	1107	1077	3331

- (a) O(a) formando(a) escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário.
- (b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, para turmas com o mínimo de 10 formandos(as).



PERFIL DE SAÍDA

Descrição geral da qualificação:

Cuidar, apoiar, vigiar e acompanhar crianças e jovens sob a orientação de outros profissionais, apoiando o planeamento, organização e execução de atividades do quotidiano, de tempos livres e/ou pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral e bem-estar das crianças e jovens, no respeito pelos princípios de segurança e deontologia profissional.

Onde pode trabalhar:

O/A Técnico/a de Ação Educativa pode desenvolver a sua atividade profissional em instituições públicas ou privadas, tais como creches, jardins-de-infância, escolas, instituições de solidariedade social, internatos e outras estruturas de apoio escolar e familiar.

Atividades principais:

- Colaborar na planificação, organização e execução de atividades a desenvolver com as crianças e jovens em diferentes contextos de atuação;
- Colaborar com o/a responsável pelas atividades lúdico-pedagógicas no seu planeamento e organização, em função das temáticas e dos conteúdos a desenvolver;
- Vigiar, acompanhar e apoiar crianças e jovens, no desenvolvimento das atividades previstas, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos;
- Acompanhar e apoiar crianças e jovens no desenvolvimento das atividades de higiene pessoal;
- Organizar refeições, bem como acompanhar e apoiar as crianças e jovens durante o período de refeições;
- Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças e jovens se encontram, bem como dos equipamentos e materiais utilizados;
- Detetar e reportar superiormente eventuais problemas de saúde e de desenvolvimento ou outros respeitantes às rotinas diárias das crianças e jovens;
- Registrar e reportar superiormente ocorrências.